



SEÇÃO 1 – Poder Executivo

PORTARIA Nº 16.491, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026
Aposenta servidora por Idade e Tempo de Contribuição.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar a partir de 01 de fevereiro de 2026, por Idade e Tempo de Contribuição, a servidora Daniele Santos Camargo, matrícula 1042, RG **.259.41*-, CPF ***.697.06*-, PIS/PASEP ***640329** - Professor PEB - I, com jornada de 34 horas semanais.

Art. 2º - O ato encontra fundamentado no artigo 49, I, II, III, §1º da Lei Complementar Municipal n.º 66, de 16 de novembro de 2016, sendo que seus proventos serão calculados e reajustados com suporte no artigo 88 da mesma lei.

Art. 3º - A referida servidora passa para a inatividade, fazendo jus às vantagens estabelecidas em Lei e seus proventos serão pagos pelo IPMP – Instituto de Previdência do Município de Paraibuna

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 02 de fevereiro de 2026.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 16.492, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026
Aposenta servidora por Idade e Tempo de Contribuição.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar a partir de 01 de fevereiro de 2026, por Idade e Tempo de Contribuição, a servidora Robélia Rodrigues do Nascimento Lobo, matrícula 1691, RG **.242.65*-, CPF ***.304.21*-, PIS/PASEP ***640188** - Professor PEB - I, com jornada de 34 horas semanais.

Art. 2º - O ato encontra fundamentado no artigo 49, I, II, III, §1º da Lei Complementar Municipal n.º 66, de 16 de novembro de 2016, sendo que seus proventos serão calculados e reajustados com suporte no artigo 88 da mesma lei.

Art. 3º - A referida servidora passa para a inatividade, fazendo jus às vantagens estabelecidas em Lei e seus proventos serão pagos pelo IPMP – Instituto de Previdência do Município de Paraibuna.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 02 de fevereiro de 2026.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 16.493, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026
Aposenta servidora por Idade e Tempo de Contribuição.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância

Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar a partir de 01 de fevereiro de 2026, por Idade e Tempo de Contribuição, a servidora Maria Helena Moreira, matrícula 1614, RG **.334.55*-, CPF ***.421.59*-, PIS/PASEP ***936307** - Professor PEB - I, com jornada de 34 horas semanais.

Art. 2º - O ato encontra fundamentado no artigo 49, da Lei Complementar Municipal n.º 66, de 16 de novembro de 2016, sendo que seus proventos serão calculados e reajustados com suporte nos artigos 95 c/c 96 da mesma lei.

Art. 3º - A referida servidora passa para a inatividade, fazendo jus às vantagens estabelecidas em Lei e seus proventos serão pagos pelo IPMP – Instituto de Previdência do Município de Paraibuna.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 02 de fevereiro de 2026.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 16.494, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026
Aposenta servidora por Idade.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar a partir de 01 de fevereiro de 2026, por Idade, a servidora Joana Durães Silva, matrícula 1757, RG **.129.02*-, CPF ***.079.19*-, PIS/PASEP ***017284** - Agente Operacional, Anexo I e VI, Tabela 1, Nível A5, Padrão III 12 da Lei n.º 3.127, de 31 de julho de 2018.

Art. 2º - O ato encontra amparo nos termos do artigo 50, da Lei Complementar n.º 66, de 16 de novembro de 2016, sendo que seus proventos serão calculados e reajustados com suporte nos artigos 95 e 96 da mesma lei.

Art. 3º - A referida servidora passa para a inatividade, fazendo jus às vantagens estabelecidas em Lei e seus proventos serão pagos pelo IPMP – Instituto de Previdência do Município de Paraibuna

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 02 de fevereiro de 2026.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 16.495, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026
Aposenta servidora por Idade.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar a partir de 01 de fevereiro de 2026, por Idade, o servidor Jamil dos Santos, matrícula 3510, RG **.630.14*-, CPF ***.387.33*-, PIS/PASEP ***698807** - Vigia, Anexo I e VI, Tabela 1, Nível A3, Padrão II 6 da Lei n.º 3.127, de 31 de julho de 2018.



ANO VII – Nº 926

03 DE FEVEREIRO DE 2026

Art. 2º - O ato encontra amparo nos termos do artigo 50, da Lei Complementar n.º 66, de 16 de novembro de 2016, sendo que seus proventos serão calculados e reajustados com suporte nos artigos 95, §4º, I e 96 da mesma lei.

Art. 3º - A referida servidora passa para a inatividade, fazendo jus às vantagens estabelecidas em Lei e seus proventos serão pagos pelo IPMP – Instituto de Previdência do Município de Paraibuna

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 02 de fevereiro de 2026.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 16.496, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

Exonera Fisioterapeuta.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a solicitação realizada pela servidora pelo Processo SEI n.º 3535606.413.00001004/2026-87,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar nesta data, com amparo na Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, art. 159, a servidora Marcia Regina Junho Moreira, matrícula 4643, Fisioterapeuta, nomeada pela Portaria n.º 12.416, de 01 de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 02 de fevereiro de 2026.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 16.497, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

Exonera Coordenador Pedagógico.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a partir de 26 de janeiro de 2026, com amparo no artigo 49, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar n.º 0024, de 04 de janeiro de 2011, o servidor Joaquim Saulo Eugênio Aparecido da Silva, matrícula 3662, do cargo de Coordenador Pedagógico, nomeado pela Portaria n.º 15.633, de 10 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 02 de fevereiro de 2026.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 16.498, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

Exonera Coordenador Pedagógico.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a partir de 26 de janeiro de 2026, com amparo no artigo 49, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar n.º 0024, de 04 de janeiro de 2011, a servidora Maria Iracema de Faria Santos, matrícula 1678, do cargo de Coordenador Pedagógico, nomeada pela Portaria n.º 15.622, de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 02 de fevereiro de 2026.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 16.499, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

Exonera Coordenador Pedagógico.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a partir de 26 de janeiro de 2026, com amparo no artigo 49, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar n.º 0024, de 04 de janeiro de 2011, a servidora Grasielli Gusmão Fonseca César, matrícula 1953, do cargo de Coordenador Pedagógico, nomeada pela Portaria n.º 16.155, de 29 de agosto de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 02 de fevereiro de 2026.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 16.500, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

Nomeia Vice-Diretor de Escola.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 26 de janeiro de 2026, o senhor Joaquim Saulo Eugênio Aparecido da Silva, matrícula 3662, para o cargo de Vice-Diretor de Escola, com amparo no artigo 20, §2º, da Lei Complementar n.º 24, de 02 de janeiro de 2011, com acréscimo em seus vencimentos de 40% (quarenta por cento), conforme Anexo II, da Lei Complementar n.º 23, de 04 de janeiro de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 02 de fevereiro de 2026.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 16.501, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

Nomeia Vice-Diretor de Escola.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 26 de janeiro de 2026, a senhora Maria Iracema de Faria Santos, matrícula 1678, para o cargo de Vice-Diretor



ANO VII – Nº 926

03 DE FEVEREIRO DE 2026

de Escola, com amparo no artigo 20, §2º, da Lei Complementar n.º 24, de 02 de janeiro de 2011, com acréscimo em seus vencimentos de 40% (quarenta por cento), conforme Anexo II, da Lei Complementar n.º 23, de 04 de janeiro de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 02 de fevereiro de 2026.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 16.502, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

Nomeia Supervisor de Ensino.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 26 de janeiro de 2026, a senhora Grasielli Gusmão Fonseca César, matrícula 1953, para o cargo de Supervisor de Ensino, com amparo no artigo 20, §2º, da Lei Complementar n.º 24, de 02 de janeiro de 2011, com acréscimo em seus vencimentos de 75% (setenta e cinco por cento), conforme Anexo II, da Lei Complementar n.º 23, de 04 de janeiro de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 02 de fevereiro de 2026.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal

SEÇÃO 2 – Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA
CONTRATAÇÃO Nº 08/2026

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 02 VEÍCULOS PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL.

(SOLICITAR O TERMO DE REFÊNCIA POR E-MAIL) Data da manifestação: até às 17h00 (dezessete horas do dia de 10 de fevereiro de 2026) pelo e-mail compras@cmparaibuna.sp.gov.br

SEÇÃO 3 – Contratos Públicos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0003/2026 - EDITAL Nº 0003/2026 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PÃO ÀS UNIDADES VINCULADAS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. Menor Preço Por Item. Data da Sessão: 20 de fevereiro de 2025 às 08:30 horas. Local: www.bllcompras.org.br.

Obs.: O Edital e seus respectivos modelos, bem como informações quanto as quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima e pelo site www.paraibuna.sp.gov.br.

Paraibuna/SP, 03 de fevereiro de 2026.

Heloisa Antunes de Faria Santos

Prefeita Municipal